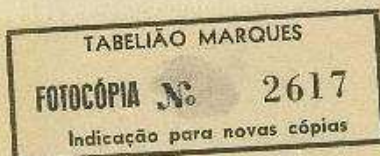




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE REAPARELHAMENTO PENITENCIÁRIO



- Ata especial de entrega, pela Comissão de Reaparelhamento Penitenciário, ao Departamento de Institutos Penais, do primeiro conjunto arquitetônico da Penitenciária Estadual.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, presentes S. Exa. o Sr. Engenheiro Ildo Meneghetti, Governador do Estado, e mais as altas autoridades e os senhores convidados especiais que também assinam esta ata, a Comissão de Reaparelhamento Penitenciário, por seu Diretor, Sr. Hernani Astarita Duarte, fez entrega ao Departamento de Institutos Penais, representado por seu Chefe, o Sr. Capitão Dr. Ernani Affonso Trein, deste primeiro conjunto arquitetônico do edifício destinado à instalação do novo estabelecimento penal do Estado, a fim de que seja utilizado com as observações constantes desta ata.

O primeiro conjunto arquitetônico da Penitenciária Estadual, compreendido pelas edificações e instalações a que se referem o contrato celebrado em 21 de dezembro de 1956 e registrado no Tribunal de Contas em 28 desse mesmo mês e ano, entre a Secretaria do Interior e Justiça e a firma Carvalho, Hosken & Cia. Ltda., empreiteira da execução das obras respectivas, bem como os termos aditivos correspondentes, abrange a área de 12.946,40 m<sup>2</sup>, mais os pátios, jardins e áreas abertas complementares.

A entrega deste primeiro conjunto arquitetônico é feita com a concordância da firma empreiteira, para o fim especial de facilitar a execução das operações de instalação da Penitenciária Estadual, iniciando-se, logo após, as de transferência dos sentenciados em 1º e 2º estágio, da Casa de Correção para este edifício da Penitenciária, o qual, nas áreas que são declaradas entregues, ficará, doravante, sob a responsabilidade de seu Diretor, preservadas as condições de desenvolvimento das obras em execução, de acordo com entendimentos estabelecidos com a Comissão de Reaparelhamento Penitenciário e obrigando-se a Chefia do Departamento de Institutos Penais a fazer observar as normas técnicas, para uso do edifício e instalações, que forem traçadas pela Comissão, bem como utilizá-los de conformidade com as indicações dos respectivos projetos.

Fica ajustado, entre a Comissão de Reaparelhamento Penitenciário e o Departamento de Institutos Penais, que será processado, em complemento a esta ata, um termo de verificação especificado das con



3617

Jaleworen, <sup>Imo</sup> de Fousen,  
Cloro Moura Gome  
Secretario de Educacao

P. Piro Bruch 57 Capelão de C.C.

Leopoldo Jacob Arns, <sup>for ai</sup>  
Dir. Director de Navegacao Com. Com.

Antes Chagor, <sup>Graduado do</sup>  
Grande Oriente do Rio G. do Sul  
Hilari Paulo Freigapfer

Walter G. Motta

Paulo Linto de Motta

Minini, <sup>1. a. a. a.</sup>

Leoni Bandura

Alto F. Sales

Pisimio Gastos / Presidente  
do T.R.B.

Victorio Cumppe / Presidente da  
Associação Brasileira de Poetas

n. om.

Leon Helm Kiff

Moj Thomas segundo  
Capelão de P. de S.

José Pedro Frey Jr  
M. Dr. Mac...  
En...  
En...

-2-

Em testamento...  
de JUNHO de 1933